



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.164/2025.

Denomina "Campo de Futebol Edson Bispo da Silva" o campo de futebol localizado no Bairro Palmeira, no Município de Juína, e dá outras providências.

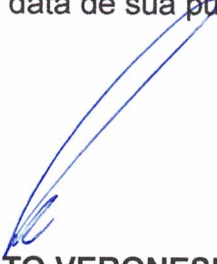
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Campo de Futebol Edson Bispo da Silva" o campo de futebol localizado no Bairro Palmeira, neste Município de Juína.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a instalação de placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3601

Divulgação terça-feira, 06 de maio de 2025

Página 17

Publicação quarta-feira, 07 de maio de 2025

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 329, DE 05 DE MAIO DE 2025.

SIGNA A SERVIDORA JULIANA DE SOUZA ADARI PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA – DIA D, PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.133 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana de Souza Adari para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da contratação na modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é "Contratação de Empresa especializada em Locação de Brinquedos Infláveis Para Evento Da Campanha Nacional De Vacinação Contra a Influenza – Dia D".

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento da servidora acima designada, fica designado como suplente o servidor André Luiz Marques.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 05 de Maio de 2025.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, nomeados pela Portaria nº 035/2025 de seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo Pregão Eletrônico N° 008/2025, instaurada para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT, sagraram-se vencedores os seguintes fornecedores: ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP – CNPJ. 10.545.178/0001-71, sagrou-se vencedor para os itens 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86, totalizando o valor de R\$ 1.376.703,90 (um milhão trezentos e setenta e três mil setecentos e três reais e noventa centavos) e ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL – CNPJ: 81.837,00, sagrou-se vencedor para os itens 4, 54 e 62, totalizando o valor de R\$ 81.837,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais).

Itanhanga – MT, 05 de maio de 2025.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

LEI N.º 2.164/2025.

LEI N.º 2.164/2025.

Denomina "Campo de Futebol Edson Bispo da Silva" o campo de futebol localizado no Bairro Palmeira, no Município de Juína, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Campo de Futebol Edson Bispo da Silva" o campo de futebol localizado no Bairro Palmeira, neste Município de Juína.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a instalação de placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Juína-MT, 30 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagraram vencedoras as empresas/fornecedores: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA; KEDMA ISABEL DE ASSIS; MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA e MVB MUSIC LTDA.

Juína-MT, 05 de maio de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Poder Executivo – Juína/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagrou vencedora a empresa/fornecedor: C A MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Juína-MT, 05 de maio de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Poder Executivo – Juína/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagrou vencedora a empresa/fornecedor: BRASIL SECURITY LTDA.

Juína-MT, 05 de maio de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Poder Executivo – Juína/MT

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2025

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO

PAULO AUGUSTO VERONESE, Prefeito de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria Municipal n.º 10.138, de 27 de março de 2025, em cumprimento das disposições do art. 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais Leis Municipais aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas de cargos efetivos do Plano de Cargos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, mediante as seguintes cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso público será regido por este Edital, executado pela ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS, doravante denominada INSTITUTO ATAME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.500.039/0001-09, com sede administrativa no Município de Curitiba-MT, com auxílio da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, que ficará instalada na sede do Poder Executivo do Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL), sito na Travessa Emmanuel, 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, CEP.: 78.320-000, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 7º Fica permitida a permuta entre Procuradores na escala do plantão, devendo informar o fato ao Procurador Geral do Município.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

JULIANO CRUZ DA SILVA

OAB-MT 20.861/A

Procurador Geral do Município

Portaria 9467/2024

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
LEI N.º 2.164/2025.

LEI N.º 2.164/2025.

Denomina "Campo de Futebol Edson Bispo da Silva" o campo de futebol localizado no Bairro Palmiteira, no Município de Juína, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Campo de Futebol Edson Bispo da Silva" o campo de futebol localizado no Bairro Palmiteira, neste Município de Juína.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a instalação de placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PMJ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 3598, divulgado em 30/04/2025, publicado em 05/05/2025, página 94-96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025

O Município de Juína-MT, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 9.946/2025, torna público, a ERRATA do Edital do Chamamento Público n.º 003/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS - FILA ZERO E EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIMENTO NO DECRETO Nº 1.083, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 E PORTARIA Nº 0728/2024/GBSES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – JUÍNA/MT.

No tocante ao item 6.2.4.5. do Edital – "Em relação aos profissionais responsáveis pela prestação dos serviços", ONDE SE LÊ: 6.2.4.5.4. *Cópia autenticada de diploma de especialização, reconhecido e registrado pelo MEC, compatível (de acordo com a tabela SIGTAP) para a prestação de serviço do respectivo lote/item pleiteado*, LEIA-SE: 6.2.4.5.4. *Cópia autenticada de diploma de especialização, reconhecido e registrado pelo MEC, compatível (de acordo com a tabela SIGTAP) para a prestação de serviço do respectivo lote/item pleiteado, bem como Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) emitido pelo Conselho Regional de Medicina, na especialidade correspondente ao objeto do credenciamento.*

Ademais, no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, ONDE SE LÊ: *Processo Administrativo nº 080/2025*, LEIA-SE: *Processo Administrativo nº 130/2025.*

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 9.946/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO N.º 3.620, DE 30 DE ABRIL DE 2.025

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA TERRA NUA – VTN, PARA EFEITOS DE BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL NO MUNICÍPIO DE JURUENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juruena-MT, bem como a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº. 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações;

DECRETA:

ART.1.º Fica concedido o Reajuste, ao VALOR DA TERRA NUA – VTN, por hectares de terra, com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado nos últimos 12 (doze) meses, para efeitos de base de cálculo do Imposto Territorial Rural no Município de Juruena, para o exercício de 2025.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2025	R\$ 3.803,75	R\$ 2.789,41	R\$ 2.409,03	R\$ 2.282,17	R\$ 1.798,29	R\$ 1.267,91

ART.2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal, Juruena – MT, em 30 de Abril de 2.025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO